



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DO JABAQUARA

Gabinete do Subprefeito

Av. Engenheiro Armando de Arruda Pereira, 2314, - Bairro Jabaquara - São Paulo/SP - CEP 04308-001

Telefone:

Despacho

PROCESSO SEI Nº 6042.2023/0003102-0

DESPACHO Nº 227/2023/SUB-JA/GAB

À vista dos elementos constantes no presente, em especial as manifestações das áreas técnicas competentes, e, no exercício da competência que me foi conferida pela Lei 13.399/02, em conformidade com o Inciso II, Artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/21 e com o Decreto Municipal nº 62.100/22 e alterações subsequentes:

I - AUTORIZO a contratação direta por Inexigibilidade dos serviços de natureza artística, para a realização do Evento "**Projeto Periferia em Ação**", a ser realizado no dia **26/08/2023 das 14h00 às 22h00**, conforme a legislação vigente e demais cautelas legais, através da empresa **AS Produções Ltda**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 49.744.XXX/0001-01, no valor total de **R\$ 107.000,00** (Cento e sete mil reais), nas condições abaixo estipuladas:

Local: Rua Franklin Magalhães esquina Com a Rua Guaiepeva - Vila Santa Catarina - São Paulo - SP - Vila Santa Catarina - São Paulo - SP, 04374-000 (na Rua –Via Pública)

Artista Contratado: **Marcio Ferreira Lisboa** - Conforme carta de **exclusividade** - (Nome Artístico: Marcio Art)

Valor: R\$ 107.000,00 (cento e sete mil reais)

Valor total do Evento: R\$ 107.000,00 (cento e sete mil reais)

II - AUTORIZO a emissão de Nota de Empenho com o valor correspondente, onerando a dotação **55.10.13.392.3001.6.354.33903900.00.1.500.9001.0** em favor da Empresa **AS Produções Ltda** - CNPJ nº 49.744.XXX/0001-01.

III - O Evento será realizado no dia 26/08/2023 das 14h00 as 22h00 em via pública localizada na Rua Franklin Magalhães esquina Com a Rua Guaiepeva - Vila Santa Catarina - São Paulo - SP - Vila Santa Catarina - São Paulo - SP, 04374-000

IV - A gestão do contrato será exercida pelo servidor Willian Melo Bezerra, Registro Funcional nº 746.751-6 e a fiscalização do contrato será de responsabilidade do servidor Ricardo Romero Prieto, Registro Funcional nº 740.504-9, substituído em impedimentos legais pelo servidor Fernando do Nascimento Souza, Registro Funcional nº 918.700-6.

V - Publique-se.

VI - Encaminhe-se à CAF/Supervisão de Finanças desta Subprefeitura para medidas em prosseguimento.



ROBERTO BONILHA

Subprefeito(a)

Em 24/08/2023, às 13:44.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **088861081** e o código CRC **B842229D**.

